



## COMISSÃO ELEITORAL – CER-CRF/SC - ELEIÇÕES 2017

### PORTARIA CER-CRF/SC Nº 01/2017

A CER-CRF/SC, no uso de suas atribuições regulamentares, vem por meio desta esclarecer quais as certidões serão exigidas para a comprovação dos requisitos de elegibilidade (art. 11, alíneas *f* e *g*, da Resolução CFF nº 604/17) em atendimento ao Edital nº 01 de Convocação das Eleições do CRF/SC de 14 de julho de 2017 e ao Ofício do CFF nº 124/17 – segunda instrução:

#### JUSTIÇA ESTADUAL – (02 certidões)

A emissão da Certidão para Fins Eleitorais no 1º Grau, pela Internet, pode ser feita através do site pelo link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, seguindo os passos abaixo:

1. Selecione a Comarca, que é o domicílio (residência) do candidato.
2. Selecione “Certidão para Fins Eleitorais”. Esse modelo está configurado para realizar buscas em ambas as áreas (cível e criminal), nos termos da legislação vigente.
3. Digitar e-mail para envio da certidão.

A emissão da Certidão para Fins Eleitorais no 2º Grau, pela Internet, pode ser feita através do site pelo link: <https://esaj.tjsc.jus.br/scosg/abrirCadastro.do>, seguindo os passos abaixo:

1. Selecione modelo “Fins Eleitorais”. Esse modelo permite a emissão de certidões online para fins eleitorais, relativas aos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC.
2. Preencher com os dados e e-mail para o envio da certidão.

Conforme se extrai do site do TJSC, sempre que o sistema identificar alguma inconsistência entre os dados informados na consulta e os registros de partes em processos judiciais de competência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o interessado receberá uma mensagem e deverá solicitar a emissão da certidão diretamente na Seção de Protocolo Judicial e Informações, localizada no térreo da Torre II do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis-SC.

#### JUSTIÇA FEDERAL (03 certidões)

A emissão das Certidões, pela Internet, pode ser feita através do site pelo link: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>, seguindo os passos abaixo:

1. Preencher os dados e selecionar cada um dos tipos de certidão:  
Tipo 1, Fins Gerais de 1º grau: a conjunta (Cível e Criminal);  
Tipo 2, Fins Eleitorais (Lei da Ficha Limpa): eleitoral de 1º grau;  
Tipo 2, Fins Eleitorais (Lei da Ficha Limpa): eleitoral de 2º grau (TRF).



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**  
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
url: <http://www.crfsc.gov.br>

### **JUSTIÇA ELEITORAL (03 certidões)**

A emissão da **Certidão de Crimes Eleitorais**, pela Internet, pode ser feita através do site pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, mas somente será possível se:

- não houver divergência entre os dados informados e aqueles registrados no Cadastro Eleitoral;
- todos os campos do formulário forem preenchidos.

Caso a certidão não seja emitida, o eleitor pode solicitá-la em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, onde será orientado quanto à regularização de sua situação.

A emissão da **Certidão de Quitação Eleitoral**, pela Internet, pode ser feita através do site pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, mas somente será possível se:

- não houver divergência entre os dados informados e aqueles registrados no Cadastro Eleitoral;
- não existir restrição no histórico de sua inscrição (por exemplo, ausência não justificada às eleições);
- todos os campos do formulário forem preenchidos.

Caso a certidão não seja emitida, o eleitor pode solicitá-la em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, onde será orientado quanto à regularização de sua situação.

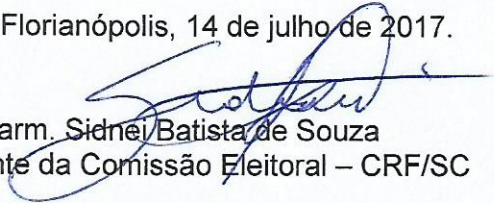
Para emissão da **Certidão de Distribuição do TRE/SC** de inexistência de decisão proferida por órgão colegiado, ainda que não transitada em julgado, o candidato deverá solicitar pessoalmente na sede do TRE/SC - Rua Esteves Júnior 68, Centro, Florianópolis. Horário de atendimento: das 12 às 19 horas.

### **JUSTIÇA MILITAR (01 certidão)**

A emissão da **Certidão negativa**, pela Internet, pode ser feita através do site pelo link: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Na hipótese de que a emissão das certidões apenas ocorra após o período de 1º a 7 de agosto de 2017, a inscrição poderá ser excepcionalmente deferida, sob a forma precária, desde que acompanhada com o respectivo pedido/protocolo requisitório dentro do referido prazo, ficando condicionada à oportuna apresentação das certidões negativas em período não superior a 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições.

Florianópolis, 14 de julho de 2017.

  
Farm. Sidnei Batista de Souza  
Presidente da Comissão Eleitoral – CRF/SC